



|                 |               |
|-----------------|---------------|
| HOMOLOGAÇÃO     |               |
| D.M. 27/10/00   |               |
| D.O.U. 31/10/00 | Seção 1E P.18 |
| ATO: PM. 1753   | 27/10/00      |
| D.O.U. 31/10/00 | Seção 1G P.15 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

|   |                   |                            |
|---|-------------------|----------------------------|
| INTERESSADO: Fundação Áttila Taborda  |                   | UF: RS                     |
| ASSUNTO: Reconhecimento da habilitação Língua Espanhola e respectivas literaturas, do curso de Letras, ministrada no <i>campus</i> de São Borja, pela Universidade da Região da Campanha, com sede em São Borja, Estado do Rio Grande do Sul. |                   |                            |
| RELATOR(A): Silke Weber   |                   |                            |
| PROCESSO(S) Nº(S): 23030.002769/98-05   |                   |                            |
| PARECER Nº:<br>CES 973/2000   | COLEGIADO:<br>CES | APROVADO EM:<br>03/10/2000 |

973/00

I - RELATÓRIO

A Reitoria da Universidade da Região da Campanha solicitou ao MEC o reconhecimento da habilitação Língua Espanhola e respectivas literaturas, do curso de Letras, criada pela Resolução EP/URCAMP 01/97, ministrada no *campus* de São Borja/RS. O curso de Letras foi reconhecido em 1974, pelo Decreto 75.014/74, para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Borja, posteriormente transferida para a Fundação Áttila Taborda, passando a integrar a URCAMP.

A Universidade da Região da Campanha foi reconhecida pela Portaria MEC 52/89 e, atualmente, possui, além do *campus* sede de Bagé, os *campi* de Sant' Ana do Livramento, Caçapava do Sul, D. Pedrito, São Gabriel, Alegrete e São Borja.

Para avaliar as condições de oferta da habilitação em Língua Espanhola e respectivas literaturas, ministrada no *campus* de São Borja, no curso de Letras, foi designada Comissão Verificadora pela Portaria SESu/MEC 1.492/98, que visitou a Instituição em novembro de 1998 e apresentou relatório favorável ao seu reconhecimento, atribuindo o conceito global C às condições de sua oferta.

Anota-se que o curso de Letras da URCAMP, ministrado no *campus* de São Borja, obteve no Exame Nacional de Curso os conceitos C e B, respectivamente, em 1998, e em 1999.

Por ocasião da visita a Comissão observou, também, as características de um curso intensivo na habilitação Língua Espanhola e respectivas literaturas oferecido de forma excepcional, a professores diplomados anteriormente em Letras, com o objetivo de atender demandas institucionais de professor de Espanhol na região, manifestando-se favoravelmente ao seu reconhecimento, em caráter único e excepcional, com o conceito global C.

A SESu, entretanto, recomenda em ambos os casos, o reconhecimento do curso apenas para efeito de registro de diploma dos alunos concluintes com o argumento de que não haveria indicação do nome de todos os professores de todas as disciplinas oferecidas, aspecto que, no entanto, não fora destacado no Relatório da Comissão Verificadora.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)


Diante do exposto, a Relatora recomenda o reconhecimento da habilitação Língua Espanhola e respectivas literaturas do curso regular de Letras, ministrada pela Universidade

da Região da Campanha, no *campus* de São Borja/RS, com o conceito global C atribuído às condições de sua oferta, pelo prazo de 3 (três) anos.

Recomenda a Relatora, outrossim, o reconhecimento da habilitação Língua Espanhola e respectivas literaturas, ministrada pelo curso de Letras no *campus* de São Borja, em caráter intensivo, único e excepcional, apenas para efeito de registro dos diplomas dos alunos que o concluíram.

Recomenda, finalmente, que a Instituição divulgue o conceito C obtido na avaliação das condições de sua oferta no Edital de abertura do processo seletivo e no seu Catálogo, conforme o que determinam, respectivamente, a Portaria SESu/MEC 1.647/2000 e Portaria MEC 971/97.

Brasília(DF), 03 de outubro de 2000.

  
Conselheiro(a) Silke Weber - Relator

### III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2000.

  
Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

973/00 K  
Selke

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 707 /2000

SI  
CD  
GC

Processo nº : 23030.002769/98-05  
Interessada : FUNDAÇÃO ÁTILA TABORDA  
CNPJ : 87.415.725/0001-29  
Assunto : Reconhecimento da habilitação Língua Espanhola e respectivas Literaturas, do curso de Letras, ministrada no *campus* de São Borja, na cidade de São Borja, pela Universidade da Região da Campanha, mantida pela Fundação Áttila Taborda, com sede na cidade de Bagé, todas no Estado do Rio Grande do Sul.

## I - HISTÓRICO

O Reitor da Universidade da Região da Campanha solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 877/97, o reconhecimento da habilitação Língua Espanhola e respectivas Literaturas, do curso de Letras, ministrada no *campus* de São Borja, criada pela Resolução do CONSEPE/URCAMP nº 4, de 1º de julho de 1997. O curso de Letras de São Borja foi reconhecido pelo Decreto nº 75.014, de 2 de dezembro de 1974, para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Borja, mantida pela Fundação Educacional de São Borja. Posteriormente o curso foi transferido para a Fundação Áttila Taborda, passando a integrar a URCAMP

A Universidade da Região da Campanha foi reconhecida pela Portaria Ministerial nº 52, de 16 de fevereiro de 1989, e, atualmente possui, além do *campus* sede de Bagé, os *campi* de Sant'Ana do Livramento, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, São Gabriel, Alegrete e São Borja. Pelo processo nº 23000.008157/99-47, a Mantenedora solicitou a autorização para funcionamento de mais um *campus*, na cidade de Itaqui, com o curso de Ciências Contábeis.

Os documentos fiscais e parafiscais exigidos pela Portaria MEC nº 877/97, Artigo 1º, §3º, inciso X, não foram protocolizados juntamente com o projeto, pelo fato de que a Instituição estava negociando o parcelamento das dívidas relativas à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. A situação da Fundação Áttila Taborda com relação às mencionadas dívidas, pode ser verificada pelo processo nº 23123.002980/99-25, protocolizado neste Ministério, pela Procuradoria de Prefeitos e Fundações, com sede em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, pelo Ofício nº 466, de 9/7/99, assinado pelo Procurador de Justiça de Fundações. A Procuradoria encaminhou, em anexo, cópia de inspeção realizada na Fundação Áttila Taborda em que foi apurada a

existência de dívidas tributárias e encargos sociais com valores bastante elevados, ao mesmo tempo em que informou sobre o pedido de parcelamento dessas dívidas junto aos canais competentes.

Tendo em vista a denúncia, foram suspensos os trâmites dos processos existentes nesta Secretaria e concedido prazo para que a Fundação Áttila Taborda se manifestasse a respeito. Por meio do Ofício nº 59/99 – GR, reiterado pelo Ofício 83/99 – GR, a Instituição apresentou sua defesa, postulando breve solução para a questão, à vista da iminência de prejuízo aos discentes dos cursos de graduação cujos processos de reconhecimento tiveram sua tramitação suspensa. Entretanto, não apresentou, nessa ocasião, as certidões de quitação com as referidas dívidas.

Pelo Ofício 1.033/2000, do GAB/SESu/MEC, de 27 de janeiro último, foi solicitada a manifestação da Procuradoria de Justiça de Fundações relativa à defesa encaminhada pela instituição. O Ofício nº 13/00, de 9 de fevereiro de 2000, assinado pelo Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, informou que a *“Procuradoria de Fundações nada tem a opor quanto aos processos de reconhecimento de cursos de Letras e Administração – habilitação em Administração Rural, e de autorização de curso de formação de Professores postulados pela fundação Áttila Taborda”*, e que os fatos noticiados no Relatório de Inspeção enviado a este Ministério pelo Of. 466/99 estariam sendo apurados pelo Dr. Promotor de Justiça de Bagé, Curador de Fundações daquela Comarca.

Diante dos fatos relatados, a Coordenação Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior desta Secretaria, pela Informação nº 26/2000, concluiu que não subsistiriam os elementos que determinaram a sustação do trâmite dos processos de interesse da Fundação implicada, eis que as irregularidades serão apuradas pelo Ministério Público Estadual no exercício de sua competência, recomendando, portanto, o prosseguimento da tramitação dos processos.

A Mantenedora apresentou, recentemente, todos os documentos fiscais e parafiscais, emitidos nos meses de junho e julho do corrente ano, exigidos pela Portaria MEC nº 877/97, Artigo 1º, §3º, inciso X..

Para avaliar as condições de oferta da habilitação, com vistas ao seu reconhecimento, esta Secretaria designou Comissão de Avaliação pela Portaria nº 1.492, de 17/9/98, constituída pelas professoras Ana Zandwais, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Silvana Mabel Serrani de Infante, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e Anelise Lara Lopes, Técnica em Assuntos Educacionais deste Ministério, no Estado do Rio Grande do Sul.

A Comissão de Avaliação realizou a visita no período de 5 a 7 de novembro de 1998 e apresentou relatório favorável ao reconhecimento da habilitação Língua Espanhola e respectivas Literaturas, do curso de Letras, ministrada no *campus* de São Borja, atribuindo o conceito global “C” às condições de sua oferta.



## II – MÉRITO

O curso de Letras, ministrado pela Universidade da Região da Campanha, no *campus* de São Borja, obteve no Exame Nacional de Cursos, em 1998, o conceito “C”; e em 1999, o conceito “B”, conforme consta no Relatório Síntese de 1999.

A Comissão de Avaliação informou que o *campus* de São Borja oferece também um curso intensivo com vistas a habilitar, em língua espanhola, professores diplomados anteriormente em Letras e apresenta uma carga específica para disciplinas de língua espanhola e respectivas literaturas de 777 h/a com o objetivo de formar docentes para responder a demandas institucionais e a função de professor de espanhol na região. Tendo em vista a realidade constatada *in loco*, a Comissão avaliou a oferta:

- a) a habilitação do curso regular para o qual foi solicitado o reconhecimento;
- b) a particularidade da oferta excepcional do curso intensivo.

A Comissão emitiu parecer favorável ao reconhecimento da habilitação em Língua Espanhola e respectivas Literaturas, do curso de Letras, com as seguintes recomendações:

- a) produção de um planejamento econômico – financeiro que contemple um perfil das necessidades específicas do *campus* de São Borja;
- b) investimento maior na contratação de docente, com regime de tempo parcial e integral;
- c) elaboração de cronograma que contenha uma previsão explícita de formas de investimento em atividades de pesquisa e qualificação de recursos humanos.

Quanto ao curso oferecido de forma intensiva, com vistas ao atendimento de demandas institucionais da função de professor de espanhol na região, a Comissão informou que a realização apresentou carga horária adequada, recursos e procedimentos compatíveis com os padrões de qualidade exigidos, emitindo parecer favorável, enquadrado no conceito “C”, para o seu reconhecimento, em caráter único e excepcional.



Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos, para a habilitação  
Língua Espanhola e respectivas Literaturas, do curso de Letras:

| DIMENSOES AVALIADAS               | CONCEITO (A - D) |
|-----------------------------------|------------------|
| Histórico da Instituição          | B                |
| Planejamento econômico-financeiro | C                |
| Participação do corpo docente     | B                |
| Avaliação dos cursos existentes   | -                |
| Projeto pedagógico                | B                |
| Política de qualificação docente  | C                |
| Regime de trabalho docente        | D                |
| Perfil do corpo docente           | B                |
| Biblioteca                        | B                |
| Infra-estrutura                   | C                |
| Plano de estágio discente         | B                |

No processo não há referências sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. A Portaria MEC nº 1.679, de 2/12/99, posterior ao pedido de reconhecimento da habilitação, dispõe que a observância desses requisitos, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições deve ser feita pelas comissões de especialistas de ensino responsáveis pela avaliação das condições de oferta de cursos. As instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios e a biblioteca deverão ser adaptados, oportunamente, conforme determina o Art. 2º, Parágrafo único, alínea "a". Ainda em atendimento ao mesmo Parágrafo único, a mantenedora deverá apresentar, em ocasião própria, o termo de compromisso formal exigido nas alíneas "b" e "c".

Esta Secretaria observou que a Prática de Ensino de 300 horas prescritas pela Lei nº 9.394/96 não foi observada pela Universidade na composição do currículo da licenciatura em análise. Não há também, indicação de professores para todas as disciplinas do currículo pleno. Em atendimento à solicitação desta Secretaria a Universidade encaminhou relação de disciplinas que contempla as 300 horas de Prática de Ensino, conforme estabelece a legislação.

Considerando que não há indicação de professores para todas as disciplinas do currículo pleno da habilitação, esta Secretaria recomenda o seu reconhecimento unicamente para efeito de registro de diploma dos alunos concluintes.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso;



D - Corpo docente, currículo pleno do curso intensivo e relação dos concluintes.

### III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, com indicação favorável ao reconhecimento da habilitação Língua Espanhola e respectivas Literaturas, do curso de Letras, com o conceito global “CR” atribuído às condições de sua oferta, ministrada no *campus* de São Borja, na cidade de São Borja, pela Universidade da Região da Campanha, mantida pela Fundação Áttila Taborda, com sede na cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, apenas para efeito de registro de diplomas dos alunos formados até a presente data, inclusive para o curso intensivo, ministrado em caráter excepcional.

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Universidade que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no Artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e inclua o referido conceito no catálogo, de acordo com a Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 28 de agosto de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DERES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

### A 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Comissão considerou as instalações, no conjunto, razoáveis.

#### LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

Os recursos de informática e audiovisuais devem ser ampliados para que sejam estendidos e integrados a entidades de ensino e pesquisa.

#### BIBLIOTECA

O espaço físico e a organização da biblioteca são satisfatórios. Há necessidade de expansão do acervo e aprimoramento de sua informatização.





ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A 1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23030.002769/98-05

Interessada: *Campus* de São Borja, da Universidade da Região da Campanha

| Curso  | Mantenedora             | Total vagas/<br>anuais | Turno(s)<br>funcionamento | Regime de<br>matrícula | Carga<br>horária total | Tempo<br>mínimo de<br>IC* | Tempo<br>máximo de<br>IC* |
|--|-------------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Habilitação Língua Espanhola e respectivas Literaturas, do curso de Letras | Fundação Attila Taborda | 60                     | Noturno                   | Semestral              | 2.475 h/a              | 4 anos                    | 8 anos                    |

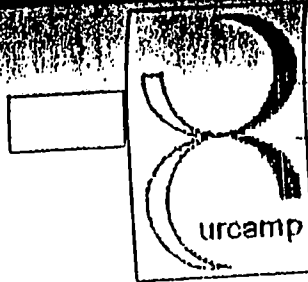
\*Integralização curricular

A 2 – CORPO DOCENTE

| QUALIFICAÇÃO  |  |        |
|---------------|--|--------|
| Titulação     | Área do conhecimento   | Totais |
| Mestres       | Linguística Aplicada; Literatura Espanhola; Letras: Literatura Brasileira  | 04     |
| Especialistas | Metodologia do Ensino Superior; Letras; Língua Portuguesa ; Educação; Língua Portuguesa e Espanhola; Língua Espanhola; Linguística Aplicada; Supervisão Escolar e Metodologia de Ensino; | 07     |
| TOTAL         |  | 11     |

# Anexo B – Corpo Docente

## Processo nº 23030.002769/98-05

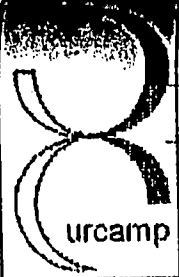


UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA

Câmpus de São Borja  
Av. Tancredo Neves, 210 Cx. Postal 137 Fone:(055)431-1687

Corpo Docente do Curso de Letras – Habilitação em Língua Espanhola

| Nº | Nome do Professor             | Disciplina  | Total meses<br>1994 a 1998 | Carga<br>Horaria            | Estável | Titulação  | Tempo de Serviço                                    |
|----|-------------------------------|---|----------------------------|-----------------------------|---------|--|---|
| 01 | Clarissa de A Rillo Loguercio | Psicologia da Educação  | 52                         | 04 H/A Sem                  | Sim     | G: Psicologia<br>E: Met. Do Ens. Superior          | 20/03/92 a 30/11/94 e 01/08/95 até a pres. data.    |
| 02 | Luiza Marin Krieger Galliboni | Teoria da Literatura II   | 60                         | Integral 40 h<br>03 H/A Sem | Sim     | G: Letras E:<br>Letras –<br>Cursando<br>Mestrado   | 02/03/77  |
| 03 | Maria Celva Lopes Aquino      | Língua Portuguesa II e IV                                       | 60                         | 10 H/A Sem                  | Sim     | G: Letras E:<br>Língua<br>Portuguesa               | 18/04/80 a 31/12/83 e 01/03/84 até a presente data. |
| 04 | Maria Izabel G. Scalco        | Didática Geral I  | 60                         | 04 H/A Sem                  | Sim     | G: Filosofia E:<br>Educação                        | 01/03/75 a 30/12/83 e 02/03/84 até a presente data. |
| 05 | Marisa Lima Trindade          | Prática de Ensino Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I | 60                         | Tempo Parcial<br>25H        | Sim     | G: Letras e Pedagogia<br>M*: Linguística Aplicada. | 01/03/75 a 30/12/83 e 01/03/84 até a presente data. |



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA

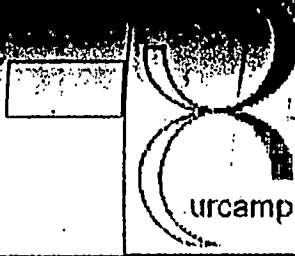
Campus de São Borja

Av. Tancredo Neves, 210 Cx. Postal 137 Fone:(055)431-1687

Corpo Docente do Curso de Letras – Habilitação em Língua Espanhola

| Nº | Nome do Professor           | Disciplina                                      | Total meses<br>1994 a 1998 | Carga<br>Horaria  | Estável | Titulação  | Tempo de Serviço                                     |
|----|-----------------------------|---|----------------------------|-------------------|---------|--|--|
| 06 | Pedro Câncio da Silva       | Língua Espanhola I a IV                         | 17                         | 16 H/A Sem        | Não     | G:Letras M*:<br>Literatura Espanhola                           | 08/97 até a presente data.                           |
| 07 | Maria Thereza Veloso        | Língua Espanhola II                             | 60                         | Tempo Integral    | Sim     | G:Letras E:<br>Língua Portuguesa e Espanhola                   | 20/03/90 a 08/03/91<br>02/05/91 até a presente data. |
| 08 | Lara Oleques de Almeida     | Língua Espanhola VII                            | 02                         | 15 H/A Sem        | Não     | G: Letras E:<br>Língua Espanhola                               | 10/98 até presente data.                             |
| 09 | Vera Elizabeth Alnada Brito | Língua Portuguesa VIII e Lingüística II         | 60                         | Tempo Parcial 25H | Sim     | G: Letras E:<br>Lingüística Aplicada                           | 01/03/84 até a presente data.                        |
| 10 | Verônica Dutra Krasmann     | Estrutura e Funcionament o do Ensino de 2º Grau | 60                         | 04 H/A Sem        | Sim     | G: Pedagogia<br>E: Supervisão Escolar e Metodologia de Ensino. | 22/03/91 até a presente data.                        |





UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA

Campus de São Borja  
Av. Tancredo Neves, 210 Cx. Postal 137 Fone:(055)431-1687

|    |                          |   |     |                   |     |   |  |
|----|--------------------------|---|-----|-------------------|-----|---|--|
| 11 | Zilá Terezinha T. Delavy | Literatura Portuguesa II e IV;<br>Literatura Infanto-Juvenil II;<br>Literatura Brasileira II;<br>Filologia Românica;<br>Língua Latina II. | 46  | Tempo Parcial 25H | Sim | G: Letras M <sup>o</sup> :<br>Letras -<br>Literatura Brasileira | 01/03/78 a 31/12/83<br>01/03/84 a 29/03/90<br>21/03/94 a 30/07/94<br>01/08/95 até a presente data. |
|    |                          |   | 537 |                   |     |   |  |

Regime de Trabalho

|                     |               |                   |                  |
|---------------------|---------------|-------------------|------------------|
| Tempo Integral 40 h | Acima de 20 h | Horista 10 - 20 h | Horista 0 - 10 h |
| 02                  | 02            | 03                | 04               |

Titulação

|                    |              |            |
|--------------------|--------------|------------|
| Especialização (%) | Mestrado (%) | Totais (%) |
| 08 72,72           | 03 27,28     | 11 100     |

Mestrandos: 06

Coordenadora: Vera Elizabete Almada Brito  
Carga Horária: 25h semanais.



# Anexo C – Currículo Pleno

## Processo nº 23030.002769/98-05



**Quadro nº. 01 – Estrutura Curricular do Curso de Letras  
- Habilitação em Língua Espanhola e Literaturas Correspondentes**

| Sem               | Nº | Disciplina                | C/H        |
|-------------------|----|---------------------------|------------|
| 1ª                | 01 | Língua Portuguesa I       | 60         |
|                   | 02 | Linguística I             | 45         |
|                   | 03 | Teoria da Literatura I    | 45         |
|                   | 04 | Literatura Portuguesa I   | 45         |
|                   | 05 | Língua Latina I           | 45         |
|                   | 06 | Língua Espanhola I        | 60         |
| <b>Sub-Total:</b> |    |                           | <b>300</b> |
| 2ª                | 07 | Língua Portuguesa II      | 60         |
|                   | 08 | Linguística II            | 45         |
|                   | 09 | Teoria da Literatura II   | 45         |
|                   | 10 | Literatura Portuguesa II  | 45         |
|                   | 11 | Literatura Espanhola I    | 45         |
|                   | 12 | Língua Espanhola II       | 60         |
|                   | 13 | Língua Latina II          | 30         |
| <b>Sub-Total:</b> |    |                           | <b>330</b> |
| 3ª                | 14 | Língua Portuguesa III     | 60         |
|                   | 15 | Literatura Portuguesa III | 45         |
|                   | 16 | Literatura Espanhola II   | 45         |
|                   | 17 | Literatura Brasileira I   | 60         |
|                   | 18 | Crítica Literária         | 30         |
|                   | 19 | Língua Espanhola III      | 60         |
| <b>Sub-Total:</b> |    |                           | <b>300</b> |
| 4ª                | 20 | Língua Portuguesa IV      | 60         |
|                   | 21 | Literatura Brasileira II  | 60         |
|                   | 22 | Psicologia da Educação I  | 45         |
|                   | 23 | Literatura Espanhola III  | 45         |
|                   | 24 | Língua Espanhola IV       | 60         |
| <b>Sub-Total:</b> |    |                           | <b>270</b> |



| Sem.              | Nº. | Disciplina  | C/H        |
|-------------------|-----|---|------------|
| 5º                | 25  | Língua Portuguesa V   | 60         |
|                   | 26  | Literatura Brasileira III                                       | 45         |
|                   | 27  | Didática I  | 45         |
|                   | 28  | Psicologia da Educação II                                       | 45         |
|                   | 29  | Literatura Hispano-Americana I                                  | 45         |
|                   | 30  | Língua Espanhola V  | 60         |
| <b>Sub-Total:</b> |     |   | <b>300</b> |
| 6º                | 31  | Língua Portuguesa VI  | 60         |
|                   | 32  | Literatura Brasileira IV  | 45         |
|                   | 33  | Didática II   | 60         |
|                   | 34  | Estrutura e Func. de Ens. 1º e 2º Graus                         | 60         |
|                   | 35  | Literatura Hispano-Americana II                                 | 45         |
|                   | 36  | Língua Espanhola VI   | 60         |
| <b>Sub-Total:</b> |     |   | <b>330</b> |
| 7º                | 37  | Língua Portuguesa VII   | 60         |
|                   | 38  | Literatura Brasileira V   | 60         |
|                   | 39  | Literatura Hispano-Americana III                                | 45         |
|                   | 40  | Língua Espanhola VII  | 60         |
|                   | 41  | Prática de Ensino de Língua Portuguesa e Respetivas Literaturas | 90         |
| <b>Sub-Total:</b> |     |   | <b>315</b> |
| 8º                | 42  | Língua Portuguesa VIII  | 60         |
|                   | 43  | Literatura Brasileira VI  | 60         |
|                   | 44  | Língua Espanhola VIII   | 60         |
|                   | 45  | Literatura Hispano-Americana IV                                 | 60         |
|                   | 46  | Prática de Ensino de Língua Espanhola e Respetivas Literaturas  | 90         |
| <b>Sub-Total:</b> |     |   | <b>330</b> |

Número de Créditos: 165

Sub-Total: 2475 h/a

**Anexo D – Corpo Docente, Currículo e nomes dos docentes concluintes do curso intensivo**  
**Processo nº 23030.002769/98-05**

**CORPO DOCENTE DO CURSO DE LETRAS – HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA**

| Nome do Professor             | Disciplina   | Titulação  |
|-------------------------------|--|--|
| Pedro Cândia da Silva         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Língua Espanhola I</li> <li>• Língua Espanhola II</li> <li>• Prática de Ensino I</li> <li>• Prática de Ensino II</li> </ul>                                       | G: Letras<br>E: Filologia Espanhola madrid/74<br>Teoria Literária PUC/RS |
| Lera Oleques de Almeida       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Língua Espanhola III</li> <li>• Literatura Hispano-Americana I</li> <li>• Literatura Hispano-Americana II</li> <li>• Literatura Espanhola VII</li> </ul>          | G: Letras<br>E: Aprendizagem da Língua Estrangeira<br>UFRGS/98           |
| Maria da Graça Cardoso Galone | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Literatura Espanhola I</li> <li>• Língua Espanhola IV</li> <li>• Literatura Espanhola II</li> <li>• Língua Espanhola V</li> <li>• Língua Espanhola VII</li> </ul> | G: Letras<br>E: Literatura Brasileira PUC/RS                             |

Sra. Coordenadora

SUZANA RANGEL

Conforme contato telefônico com a Técnica Oscarita, estamos enviando os dados solicitados, para atualização no Processo 23030002769/98-05 – Curso de Letras – Habilitação Espanhol – Campus Universitário de São Borja – URCAMP – Bagé - RS

Atenciosamente

  
Prof. José Antonio Pêgas Henriques.

**HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA E RESPECTIVAS LITERATURAS CURSO INTENSIVO**

**PROFESSORES/DISCIPLINAS**

**1 – Prof. Pedro Câncio da Silva**

- Graduação: Letras – Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa, Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, Grego e Literatura Grega – UFRGS/1969.
- Pós-Graduação: Especialização em Filologia Espanhola – Madri/1974  
Especialização em Teoria Literária – PUCRS

**2 – Profª Maria da Graça Cardoso Calone**

- Graduação: Letras – Habilitação Português e Espanhol – FAFIUR/Uruguaiana – 1981
- Pós-Graduação: Especialização em Literatura Brasileira – PUCRS/Campus II – 1992

**3 – Profª Lara Oleques de Almeida**

- Graduação: Letras – Tradutor Português/Espanhol – UFRGS/1994
- Pós-Graduação: Especialização em Aprendizagem de Língua Estrangeira – UFRGS/1998  
Mestrado em Ciências da Linguagem – UFRGS (em desenvolvimento)



**PROFESSORES – ALUNOS CONCLUÍNTES**

- 1 Edna Martins Escobar
- 2 Elaine Mari Peixoto Foster
- 3 Irene Bonifácia da Silva Gonçalves
- 4 Jane Ilma Lima Baptista
- 5 Maria Aparecida Fernandes Mello
- 6 Maria Cledir Zilli Queiroz
- 7 Maria Dolores Silva da Siva
- 8 Maria Thereza Veloso
- 9 Marlene Oliveira Belladona
- 10 Osvino Sauer
- 11 Sílvia Perobelli
- 12 Tania Heloisa Fitz
- 13 Terezinha Ivonice de Carvalho
- 14 Vera Lúcia Aniola Ferrari
- 15 Vera Lucia Trevisan Latosinski

**HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA E RESPECTIVAS LITERATURAS****CURSO REGULAR – INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 1997**

**CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA DE ENSINO: 300 h/a, assim distribuídas:**

- A – Prática Pedagógica I, II, III – 30 h/a em cada semestre – 90 h/a
- B – Prática Pedagógica IV, V – 90 h/a em cada semestre – 180 h/a
- C – Prática de Ensino I, II – 15 h/a em cada semestre – 30 h/a

# Anexo C – Currículo Pleno

## Processo nº 23030.002769/98-05



Quadro nº. 01 – Estrutura Curricular do Curso de Letras  
- Habilitação em Língua Espanhola e Literaturas Correspondentes

| Sem               | Nº | Disciplina                | Créd       |
|-------------------|----|---------------------------|------------|
| 1º                | 01 | Língua Portuguesa I       | 60         |
|                   | 02 | Linguística I             | 45         |
|                   | 03 | Teoria da Literatura I    | 45         |
|                   | 04 | Literatura Portuguesa I   | 45         |
|                   | 05 | Língua Latina I           | 45         |
|                   | 06 | Língua Espanhola I        | 60         |
| <b>Sub-Total:</b> |    |                           | <b>300</b> |
| 2º                | 07 | Língua Portuguesa II      | 60         |
|                   | 08 | Linguística II            | 45         |
|                   | 09 | Teoria da Literatura II   | 45         |
|                   | 10 | Literatura Portuguesa II  | 45         |
|                   | 11 | Literatura Espanhola I    | 45         |
|                   | 12 | Língua Espanhola II       | 60         |
|                   | 13 | Língua Latina II          | 30         |
| <b>Sub-Total:</b> |    |                           | <b>530</b> |
| 3º                | 14 | Língua Portuguesa III     | 60         |
|                   | 15 | Literatura Portuguesa III | 45         |
|                   | 16 | Literatura Espanhola II   | 45         |
|                   | 17 | Literatura Brasileira I   | 60         |
|                   | 18 | Crítica Literária         | 30         |
|                   | 19 | Língua Espanhola III      | 60         |
| <b>Sub-Total:</b> |    |                           | <b>300</b> |
| 4º                | 20 | Língua Portuguesa IV      | 60         |
|                   | 21 | Literatura Brasileira II  | 60         |
|                   | 22 | Psicologia da Educação I  | 45         |
|                   | 23 | Literatura Espanhola III  | 45         |
|                   | 24 | Língua Espanhola IV       | 60         |
| <b>Sub-Total:</b> |    |                           | <b>270</b> |



| Sem.              | Nº | Disciplina   | C/H        |
|-------------------|----|--|------------|
| 5ª                | 25 | Língua Portuguesa V  | 60         |
|                   | 26 | Literatura Brasileira III  | 45         |
|                   | 27 | Didática I   | 45         |
|                   | 28 | Psicologia da Educação II  | 45         |
|                   | 29 | Literatura Hispano-Americana I                                   | 45         |
|                   | 30 | Língua Espanhola V   | 60         |
| <b>Sub-Total:</b> |    |  | <b>300</b> |
| 6ª                | 31 | Língua Portuguesa VI   | 60         |
|                   | 32 | Literatura Brasileira IV   | 45         |
|                   | 33 | Didática II  | 60         |
|                   | 34 | Estrutura e Func. de Ens. 1ª e 2ª Graus                          | 60         |
|                   | 35 | Literatura Hispano-Americana II                                  | 45         |
|                   | 36 | Língua Espanhola VI  | 60         |
| <b>Sub-Total:</b> |    |  | <b>330</b> |
| 7ª                | 37 | Língua Portuguesa VII  | 60         |
|                   | 38 | Literatura Brasileira V  | 60         |
|                   | 39 | Literatura Hispano-Americana III                                 | 45         |
|                   | 40 | Língua Espanhola VII   | 60         |
|                   | 41 | Prática de Ensino de Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas | 90         |
| <b>Sub-Total:</b> |    |  | <b>315</b> |
| 8ª                | 42 | Língua Portuguesa VIII   | 60         |
|                   | 43 | Literatura Brasileira VI   | 60         |
|                   | 44 | Língua Espanhola VIII  | 60         |
|                   | 45 | Literatura Hispano-Americana IV                                  | 60         |
|                   | 46 | Prática de Ensino de Língua Espanhola e Respectivas Literaturas  | 90         |
| <b>Sub-Total:</b> |    |  | <b>330</b> |

Número de Créditos: 165

Sub-Total: 3175 h/a